



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 22/2020

Aos **dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte**, com início às nove horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Eduardo Neves Filho**, representando a Pró-Reitora de Ensino; **Professor Vinícius Farias Campos**, representando o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professor Fernando Igansi**, representando a Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professora Márcia Foster Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor William Silva Barros**, representante do Conselho Universitário; **Senhora Mara Beatriz Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Evelise Sampaio da Silva**, suplente do representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu**, representante discente e o **Acadêmico Rubens Ramos**, representante discente. Não compareceu a **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas. Com a constatação de existência de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião informando que teriam uma reunião específica no dia vinte e dois, terça-feira, para tratar do Calendário Acadêmico. Deu as boas-vindas a todos. Disse que a UFPel estava sob pressão para retorno das atividades presenciais em primeiro de março. Esta data não era possível, pois não haveria vacinação até esta data. Deveriam ter cuidado, pois a maioria dos alunos estava na faixa de dezoito a vinte e cinco anos e precisavam ser vacinados. Precisariam fazer o distanciamento social, com cinquenta por cento a mais de espaços em sala de aula. O aumento de turmas impactaria na carga horária docente e de TAs. Existia outra impossibilidade: não trazer uma parte dos estudantes seria infactível, pois rompia com o tratamento isonômico com os alunos. Deveríamos retornar de maneira consciente. A seguir passou à aprovação da ordem do dia. Disse que para a análise do item 4.01, convidariam o Prof. Evandro Piva, para relatar o assunto. Perguntou se havia algum assunto para ser incluído. O conselheiro Felipe Marques solicitou incluir o Projeto de Pesquisa nº 380. O senhor presidente perguntou se era muito urgente. O conselheiro respondeu que sim e já tinha passado pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. Colocada em votação, esta foi aprovada, por unanimidade. Deu as boas-vindas ao conselheiro William Barros. Colocou em votação a presença da servidora Jocasta, que seria Assessora da Vice-Reitora Úrsula, e a presença do Prof. Evandro. Aprovada a presença dos dois convidados. Neste momento Jocasta foi convidada a participar da reunião. O senhor presidente deixou a palavra à disposição de quem desejasse se apresentar. Sem manifestações, de imediato deu início à análise do primeiro ponto da pauta. **Item 01. ATA COCEPE Nº 21/2020.** Ata aprovada, por unanimidade. De pronto o senhor presidente passou à análise do **Item 02. PROFESSOR SUBSTITUTO – APROVEITAMENTO. Proc. nº23110.030942/2020-22 - Bacharelado em Letras – Red. e Rev. de Textos – CLC.** Solicitação de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital nº 031/2019 - Processo nº 23110.038323/2019- 42. Vaga: Afastamento p/Pós-Doutorado - Prof.^a Sandra Maria Leal Alves. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP de Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CLC (1140846), deliberou retornar o presente processo à Unidade, solicitando que seja complementada a informação do Item 12, fazendo constar todas as disciplinas ministradas pelos docentes atualmente e o somatório da CH dos docentes efetivos da área (coluna CH

semanal). **Proc. nº 23110.031090/2020-91 - Licenciatura em Letras - Português e Inglês – CLC** - Solicitação de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital nº 031/2019 - Processo nº 23110.037880/2019-46. Vaga: Afastamento p/Pós-Doutorado - Prof.^a Renata Kabke Pinheiro. O COCEPE, considerando o Formulário 1140754 e a possibilidade de alocação de Professor Substituto conforme os Despachos NUMOV (1123020 e 1125537), deliberou APROVAR, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do CLC (1142757) de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado da Prof.^a Renata Kabke Pinheiro (23110.030966/2020-81). - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 31/2019 - Processo nº 23110.037880/2019-46. - Departamento/Curso / Unidade: Licenciatura em Letras - Português e Inglês/CLC. - Área: Línguas Estrangeiras Modernas – Inglês. - Regime de Trabalho: 40h. - Candidato: próximo candidato apto a ser contratado. À PROGEP/NUMOV, para contratação quando do retorno das atividades presenciais, considerando a suficiência orçamentária para a contratação e considerando a observação do teto de contratações simultâneas e ranqueamento de prioridades, de acordo com o Despacho do Reitor - 0917703. **Proc. nº 23110.033342/2020-16 - Depto. Enf. Hospitalar na Rede de Atenção à Saúde – FE** - Solicitação de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 031/2019 - Processo nº 23110.049585/2019-32. Vaga: Prof.^a Patrícia Tuerlinckx Noguez,- cedida para EBSEH. O COCEPE, considerando o Formulário 1146619 e a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho NUMOV (1146848), deliberou APROVAR, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do FE (1146854) de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Cedência para a EBSEH da Prof.^a Patrícia Tuerlinckx Noguez - Portaria nº 555 de 22/04/2015. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 31/2019 - Processo nº 23110.049585/2019-32. - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Enfermagem Hospitalar na Rede de Atenção à Saúde/FE. - Área: Enfermagem. - Regime de Trabalho: 40h. - Candidato: próximo candidato apto a ser contratado. À PROGEP/NUMOV, para contratação, quando do retorno das atividades presenciais, considerando a suficiência orçamentária para a contratação e considerando a observação do teto de contratações simultâneas e ranqueamento de prioridades, de acordo com o Despacho do Reitor - 0917703. **Proc. nº 23110.032708/2020-30 - Depto. de Odontologia Restauradora - FO** - Solicitação de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital nº 025/2019 - Processo nº 23110.031775/2019-01. Vaga: Afastamento p/Pós-Doutorado - Prof.^a Tatiana Pereira Cenci. O COCEPE, considerando o Formulário 1139834 e a possibilidade de alocação de Professor Substituto conforme o Despacho SID (1145109), deliberou APROVAR, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da FO (1143658) de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado da Prof.^a Dra. Tatiana Pereira Cenci - Proc. nº 23110.032405/2020-17. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 025/2019 - Processo nº 23110.031775/2019-01. - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Odontologia Restauradora/FO. - Área: Prótese Dentária ou Reabilitação Oral. - Regime de Trabalho: 40h. - Candidato: próximo candidato apto a ser contratado. À PROGEP/NUMOV, para contratação quando do retorno das atividades presenciais, considerando a suficiência orçamentária para a contratação e considerando a observação do teto de contratações simultâneas e ranqueamento de prioridades, de acordo com o Despacho do Reitor - 0917703. Dando sequência à ordem do dia, passou ao **Item 03. PROFESSOR SUBSTITUTO – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO. Proc. nº 23110.033287/2020-64 - Curso de Artes Visuais Bacharelado – CA** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Desenho da Figura Humana. Vaga: afastamento da Professora Carolina Corrêa Rochefort. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CA (1146128), deliberou retornar o presente processo à Unidade, para que os Itens 8.1 e 8.2 sejam revistos, pois, visando uma ampla participação no Processo Seletivo, a Titulação Exigida deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas titulações. **Proc. nº 23110.032923/2020-31 - Curso de Artes Visuais Bacharelado – CA** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Filosofia e História

da Arte. Vaga: Nomeação p/ocupar o cargo Vice-Reitora – Prof.^a Ursula Rosa da Silva. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CA (1150564), deliberou retornar o presente processo à Unidade, para que os Itens 8.1 e 8.2 sejam revistos, pois, visando uma ampla participação no Processo Seletivo, a Titulação Exigida deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas titulações. **Proc. nº 23110.033121/2020-48 - Curso de Artes Visuais Licenciatura – CA -** Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Fundamentos da linguagem visual, desenho, geometria e computação gráfica. Vaga: Aposentadoria - Prof. Lenine Alves dos Santos. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG_AV_lic (1150670), deliberou retornar o presente processo à Unidade, para que sejam revistos os seguintes Itens: 1. Item 6 - quanto ao número de áreas, se necessário manter mais de uma, inserir a expressão OU entre elas; 2. Itens 8.1 e 8.2 - quanto à Titulação Exigida, visando a ampla participação no Processo Seletivo, deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas exigências de titulação. **Proc. nº 23110.033024/2020-55 - Cursos de Cinema - CA -** Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Desenho. Vaga: Afastamento p/Doutorado – Prof.^a Vivian Herzog. O COCEPE, considerando o Despacho SID (1148366), aprovou a solicitação do Conselho do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para Doutorado - Prof.^a Vivian Herzog Processo nº 23110.032983/2020-53. - Departamento/Curso/Unidade: Colegiado dos Cursos de Cinema/CA. - Área: Desenho. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: 1. Graduação em qualquer Área. 2. Doutorado em Artes OU Comunicação OU Audiovisual OU Design. - Classe: Classe C – Adjunto. - Programa de Provas e Bibliografia: SEI nº 1143503. **Proc. nº 23110.032962/2020-38 - Cursos de Cinema – CA -** Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Administração e Produção de Filmes. Vaga: Afastamento p/Doutorado - Prof.^a Liângela Carret Xavier. O COCEPE, considerando o Despacho SID (1148366) e o Formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG_Cinema (1142624), aprovou a solicitação do Conselho do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para Doutorado - Prof.^a Liângela Carret Xavier - Proc.nº 23110.031469/2020-09. - Departamento/Curso/Unidade: Colegiado dos Cursos de Cinema/CA. - Área: Administração e Produção de Filmes. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: 1. Graduação em qualquer Área. 2. Doutorado em Cinema OU Comunicação OU Artes OU Audiovisual. - Classe: Classe C – Adjunto. - Programa de Provas e Bibliografia: SEI nº 1142624. **Proc. nº 23110.016490/2020-76 - Curso de Dança – Licenciatura – CA -** Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Danças Urbanas, Teorias da Dança e Estágio Supervisionado. Vaga: Prorrogação do Afastamento p/Doutorado - Prof.^a Flávia Marchi Nascimento. O COCEPE, considerando o Despacho Numov (1031050) e o Formulário 1150732, aprovou a solicitação do Conselho do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Prorrogação de Afastamento para Doutorado - Prof.^a Flávia Marchi Nascimento - Processo nº 23110.033423/2020-16). - Departamento/Curso/Unidade: Dança-Licenciatura/CA. - Área: Dança. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: 1. Graduação em Dança OU Educação Física. 2. Mestrado em qualquer Área. - Classe: Classe B – Assistente. - Programa de Provas: SEI nº 1150732. **Proc. nº 23110.030569/2020-18 - Curso de Música Licenciatura – CA -** Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Música – Piano. Vaga: Licença-Maternidade Prof.^a Mauren Liebich Frey Rodrigues. O COCEPE, considerando o Despacho Numov (1123217) e o Formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG_Musica_lic (1142583), aprovou a solicitação do Conselho do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença-Maternidade - Prof.^a Mauren Frey Rodrigues - DPP: 10/03/2021. - Departamento/Curso/Unidade: - Área: Piano. - Regime de Trabalho: 40h.- Nº de vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: 1. Graduação em qualquer Área. 2. Doutorado em Música. - Classe: Classe C – Adjunto. - Programa de Provas: SEI nº 1142583. **Proc. nº 23110.032982/2020-17 - Curso de Teatro – Licenciatura – CA -** Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Pedagogia Teatral. Vaga: Nomeação Pró-Reitora – Prof.^a Fabiane Tejada da Silveira. O COCEPE,

considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG_Teatro (1145316), deliberou retornar o presente processo à Unidade, para que os Itens 8.1 e 8.2 sejam revistos, pois, visando uma ampla participação no Processo Seletivo, a Titulação Exigida deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas titulações. **Proc. nº 23110.033133/2020-72 - Câmara de Ensino - CEng** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Representação Gráfica e Arquitetura. Vaga: Nomeação p/ocupar o cargo de Pró-Reitora - Prof.^a Isabela Fernandes Andrade. O COCEPE, considerando o Despacho SID (1146614), o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CENG (1147161) e o Despacho CENG (1150495), aprovou a solicitação do Conselho do CEng de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Nomeação para ocupar cargo de Pró-Reitora- Prof.^a Isabela Fernandes Andrade. - Departamento/Curso/Unidade: Câmara de Ensino/CEng. - Área: Representação Gráfica OU Arquitetura. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: 1. Graduação em Arquitetura OU Engenharia Civil. 2. Doutorado em qualquer Área. - Classe: Classe C – Adjunto. - Programa de Provas: SEI nº 1147161. **Proc. nº 23110.014394/2020-93 - Curso de Eng. Amb. e Sanitária – CEng** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Engenharia I. Vaga: Afastamento p/Pós-Doutorado – Prof. Robson Andreazza. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG_EAS (0963324), deliberou retornar o presente processo à Unidade, solicitando: 1. que seja anexado novo formulário SEI PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto, com o devido preenchimento dos itens 12,13 e 14, especialmente quanto à CH. 2. quanto à Titulação Exigida, visando a ampla participação no Processo Seletivo, deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas exigências de titulação. **Proc. nº 23110.032932/2020-21 - Curso de Lic. em Letras Port/Francês – CLC** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Língua Francesa e Linguística Aplicada ao Ensino de Francês. Vaga: Afastamento p/ para exercício de mandato eletivo - Prof.^a Paula Mascarenhas. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CLC (1142855), deliberou retornar o presente processo à Unidade, para que sejam revistos os seguintes Itens: 1. Item 6 - quanto ao número de áreas, se necessário manter mais de uma, inserir o OU entre elas; 2. Itens 8.1 e 8.2 - quanto à Titulação Exigida, visando uma ampla participação no Processo Seletivo, deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas exigências de titulação. **Proc. nº 23110.029677/2020-30 - Área de Alemão/Lic. em Letras Português/ Alemão – CLC** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Língua Alemã. Vaga: Afastamento Pós-Doutorado Bernardo Kolling Limberger. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CLC (1145734), deliberou retornar o presente processo à Unidade, para que os Itens 8.1 e 8.2 sejam revistos, pois, visando uma ampla participação no Processo Seletivo, a Titulação Exigida deve ser irrestrita na graduação OU no mestrado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas titulações. **Proc. nº 23110.031898/2020-78 - Bach. em Letras – RRT e Lic. em Português – CLC** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Linguagem e Linguística Aplicada. Vaga: Afastamento Pós-Dout. Prof.^a Cleide Inês Wittke. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CLC (1146340), deliberou retornar o presente processo à Unidade, para que sejam revistos os seguintes Itens: 1. Item 6 - quanto ao número de áreas, se necessário manter mais de uma, inserir o OU entre elas; 2. Itens 8.1 e 8.2 - quanto à Titulação Exigida, visando uma ampla participação no Processo Seletivo, deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas exigências de titulação. Salientando que não utilizem as expressões: área de, com ênfase, concentração em áreas afins, etc. **Proc. nº 23110.027880/2020-71 - Bach. em Letras Tradução Inglês/Port – CLC** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Estudos da Tradução Inglês/Português. Vaga: Licença-Maternidade - Prof.^a Juliana Steil Tenfen. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CLC (1146859), e o Atestado DPP Juliana Tenfen (1098957), verificou que a atuação do Professor Substituto será de prazo exíguo, tendo em vista a data provável do parto (DPP) e a efetiva contratação, prevista somente para a primeira quinzena de março de 2021 ou posterior, caso o cenário da pandemia exija

intervenção ou suspensão do processo seletivo. Esse fato gera possibilidade de termos a negativa do candidato, perdendo a oportunidade de chamá-lo para suprir necessidade em vaga com maior prazo de atuação. Portanto, este Conselho DELIBEROU retornar à Unidade, para reanálise e, caso haja a necessidade de contratação, verificar a possibilidade de alocação em vaga com maior prazo de atuação, como pela vaga da Licença-Saúde da Professora Beatriz Viegas-Faria, caso exista laudo de continuidade desta licença. Para o que, decidindo a unidade pela troca de vaga, deverá abrir outro processo, preenchendo novo formulário e enviar para manifestação do NUMOV. Caso não seja possível a troca de vaga, solicita-se que os Itens 8.1 e 8.2 sejam revistos, pois, visando uma ampla participação no Processo Seletivo, a Titulação Exigida deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas titulações. **Proc. nº 23110.033354/2020-41 - Departamento de Desportos – ESEF - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Pedagogia do Esporte; Preparação Física para modalidades esportivas; Esportes. Vaga: Nomeação p/ocupar o cargo como Pró-Reitor - Prof. Eraldo dos Santos Pinheiro. OBS: Manifestação da SID - 23110.033097/2020-47. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DDesp (1150708), deliberou retornar o presente processo à Unidade, para que os Itens 8.1 e 8.2 sejam revistos, pois, visando a ampla participação no Processo Seletivo, a Titulação Exigida deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas titulações. Proc. nº 23110.018042/2020-15 - Depto. de Engenharia Rural – FAEM - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Ciências Agrárias. Vaga: Licença-Maternidade Prof.^a Francine Silva. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DDesp (1150708), e o Atestado Provável data do parto (1002992), verificou que a atuação do Professor Substituto será de prazo exíguo, tendo em vista a data provável do parto (DPP) e a efetiva contratação, prevista somente para a primeira quinzena de março de 2021 ou posterior, caso o cenário da pandemia exija intervenção ou suspensão do processo seletivo. Esse fato gera possibilidade de termos a negativa do candidato, perdendo a oportunidade de chamá-lo para suprir necessidade em vaga com maior prazo de atuação. Portanto, este Conselho DELIBEROU retornar à Unidade, para reanálise e, caso haja a necessidade de contratação, verificar a possibilidade de alocação em vaga com maior prazo de atuação. Caso não seja possível a troca, solicita-se que os Itens 8.1 e 8.2 sejam revistos, pois, visando uma ampla participação no Processo Seletivo, a Titulação Exigida deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas titulações. Proc. nº 23110.033426/2020-50 - Depto. Enf. Hospitalar na Rede de Atenção à Saúde – FE - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – CLASSE: A - Área: Enfermagem - Saúde do Adulto e Idoso. Vaga: Licença-Maternidade - Prof.^a Milena Hohmann Antonaccin. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DEHRAS (1147382), deliberou retornar o presente processo à Unidade, para que os Itens 8.1 e 8.2 sejam revistos, pois, visando a ampla participação no Processo Seletivo, a Titulação Exigida deve ser irrestrita na graduação OU no mestrado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas titulações. Proc. nº 23110.033430/2020-18 - Depto. Enf. Hospitalar na Rede de Atenção à Saúde – FE - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – CLASS: C - Área: Enfermagem - Saúde do Adulto e Idoso. Vaga: Licença-Maternidade – Prof.^a Lílían Moura de Lima Spagnolo. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DEHRAS (1147416), deliberou retornar o presente processo à Unidade, para que os Itens 8.1 e 8.2 sejam revistos, pois, visando a ampla participação no Processo Seletivo, a Titulação Exigida deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas titulações. Proc. nº 23110.032614/2020-61 - Depto. de Odontologia Restauradora – FO - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Cariologia. Vaga: Afastamento p/Pós-Doutorado – Prof. Maximiliano Cenci. O COCEPE, considerando o Despacho SID (1145140) e o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DOR (1140974), aprovou a solicitação do Conselho Departamental da Faculdade de Odontologia, de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para Estágio de Professor Visitante Sênior no Exterior (antigo Pós-Doutorado) - Prof. Maximiliano Sérgio Cenci - Proc. nº 23110.031601/2020-74. - Departamento/Curso/Unidade:**

Departamento de Odontologia Restauradora/FO. - Área: Cariologia. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: 1. Graduação em Odontologia. 2. Doutorado em qualquer Área. - Classe: Classe D – Associado. - Programa de Provas: SEI nº 1140974. **Proc. nº 23110.032904/2020-12 - Depto. de Odontologia Restauradora – FO** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Odontologia. Vaga: Nomeação p/cargo de Pró-Reitor – Prof. Flávio Fernando Demarco. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DOR (1142017), deliberou retornar o presente processo à Unidade, para que os Itens 8.1 e 8.2 - quanto à Titulação Exigida, visando uma ampla participação no Processo Seletivo, deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas exigências de titulação. Salientando que não utilizem as expressões: área de, ênfase em, concentração em áreas afins, etc. **Proc. nº 23110.032259/2020-20 - Depto. de Fisiologia e Farmacologia – IB** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 02 vagas – 40h – Área: Fisiologia Humana. Vagas: 328659 e 330112. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DFF (1140132), deliberou retornar o presente processo à Unidade, para que verifique o Item 8.1, pois nos concursos da UFPel não se utiliza as expressões: ênfase em, concentração em áreas afins, etc. **Proc. nº 23110.019074/2020-20 - Depto. de Sociologia e Política – IFISP** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Ciência Política. Vaga: Afastamento p/acompanhamento de cônjuge - Prof.^a Naiara Dal Molin. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DESP (1147467), em especial os Itens 12,13,14, verificou que não se justifica a necessidade de contratação de Professor Substituto, considerando a carga horária mínima atribuída ao plano de trabalho do possível substituto e, igualmente, mínima (9,6h semanais) dos efetivos que ministram as disciplinas. DELIBEROU, portanto, retornar à Unidade, para rever a necessidade. Mas, caso se constate necessária a contratação, refazer o Plano de Trabalho e que os Itens 8.1 e 8.2 sejam revistos, pois, visando uma ampla participação no Processo Seletivo, a Titulação Exigida deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas titulações. **Proc. nº 23110.033315/2020-43 - Depto. de Sociologia e Política – IFISP** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 02 vagas – 40h – Área: Sociologia. Vaga: Afastamento p/Pós-Doutorado – Prof.^a Vera Lucia dos Santos Schwarz. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DESP (1147457), e, considerando o Processo nº 23110.001477/2018-06, referente ao afastamento para doutorado da Prof.^a Vera Lucia Dos Santos Schwarz, este Conselho verificou que não há argumentos para aprovação da solicitação de Professor Substituto, uma vez que a licença da docente está prevista para o período de 26 de março de 2018 a 26 de março de 2021, conforme Port. nº 543/2018, e não foi juntada a solicitação de eventual prorrogação do período de afastamento. Assim, deve a Unidade, caso entenda adequado, incluir aprovação de prorrogação do afastamento da Prof.^a Vera Lucia Dos Santos Schwarz, considerando o Formulário 1147457, e rever os Itens 8.1 e 8.2, pois, visando uma ampla participação no Processo Seletivo, a Titulação Exigida deve ser irrestrita na graduação OU no doutorado, ou seja, aberta à participação (qualquer área) em uma das duas titulações; e, ainda, no Item 10, incluir mais 02 (dois) Pontos de Prova, completando o número solicitado. Deliberou, portanto, retornar à Unidade, para rever a necessidade e que se manifestar em relação ao exarado no último parágrafo do Despacho SID (1146784). A seguir o senhor presidente passou ao **Item 04. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.023356/2020-21 – FO** - Cancelamento do ingresso de alunos no Curso de Odontologia em 2021. O senhor presidente relatou o assunto. Disse que a Faculdade de Odontologia havia feito estudo detalhado e responsável, sobre o número de alunos para ingresso em 2021. O ideal seria o cancelamento do ingresso. A redução de vagas precisava estar acompanhada do incremento de vagas em outro ponto. A não oferta geraria a redução de recursos no orçamento da Universidade. Para um cenário normal, precisariam fazer mais estudos, mas como não era normal, o próprio Governo Federal faz outro tipo de análise, em virtude da pandemia. Falava na função de presidente do COCEPE, em assunto que teria impacto para próxima Gestão. Passou a palavra ao Prof. Evandro. Este agradeceu a oportunidade de complementar as informações que estavam no processo. A projeção que haviam feito na Unidade, foi aprovada por unanimidade nos Órgãos da Unidade. Represamento passivo é um termo que seria muito pronunciado durante o assunto e queria dizer que, em relação aos discentes, precisavam de algum tempo para normalizar seu histórico. Tinham grande tempo de aulas práticas e precisavam de

tempo para normalizar. O desafio era no retorno às aulas presenciais. Naquele momento precisavam priorizar tarefas entre atendimento e aulas. Disse que a Clínica Comunitária havia mudado para individual. Tele atendimento – atendimento de 1150 pacientes. Biópsias durante a pandemia. Formatura de 25 alunos em novembro. Era importante destacar as responsabilidades envolvidas. Estavam com obras no prédio. Os alunos matriculados necessitariam de diversos procedimentos. Se preocupavam com o represamento passivo, por esta dependência. Poderiam lidar com índices de evasão, inéditos para Odontologia. Precisariam manter os alunos que já estavam frequentando e propiciar a colação de grau para estes. Destacou a questão de perdas de recursos financeiros. Reiterou que deveria ser considerado o grande espectro de responsabilidades envolvidas. Teriam restrição de espaço. A questão de orçamento não deveria ser utilizada como padrão para não aprovar. Deveriam cuidar de quem estava dentro da Universidade. Era uma questão sanitária. O conselheiro William Barros solicitou sanar uma dúvida sobre estudo da recuperação desta suspensão. Falou em sobrecarga pelo distanciamento. Perguntou se haviam feito estudo para recuperação. O Prof. Evandro respondeu que poderiam formar os alunos do décimo semestre, ficando apenas dois para o próximo semestre. Havia buscado inserção dentro de UBSs. Modificaram os estágios, se inserindo de forma mais expressiva dentro do Hospital Escola. No Programa Cuidativo, na UBS Capão do Leão, para serviços ativos no campo de estágios. Buscavam soluções externas, para contramedida do serviço interno. Precisariam cada vez mais dos serviços de limpeza. Biosegurança nível 4. O conselheiro Thiago disse que tinha dúvida na proposta. Perguntou quantas vagas seriam fechadas. 45 mais 45? O Prof. Evandro respondeu que com o REUNE tiveram algum incremento, mas não o aumento de metros quadrados na Unidade. Ao longo deste ano haviam discutido uma clínica horizontal. Pensaram em alunos atendendo em trio ou em dupla, mas não havia fechado a conta. Teriam o represamento passivo. Era uma medida drástica, pois não adiantava reduzir menos o ingresso. Desafios hospitalares neste momento. O conselheiro Thiago perguntou se saberia dizer que das 90 vagas, considerando a ampla concorrência e de ações afirmativas, ele disse que não. O conselheiro Schuch parabenizou o trabalho dos GTs e da Faculdade. Entenderam que era um pedido razoável pela CG. Em detrimento a tudo que foi dito era a preocupação trabalhista em relação à CH dos docentes, que teriam um ano de vazio no seu RAAD. O Prof. Evandro disse que a preocupação era pertinente. No mês de janeiro teriam 80 por cento dos servidores em férias e isto era um grande problema. Grande desafio que só teriam dimensão quando precisassem ajustar. A conselheira Mara Beatriz deu parabéns pelo trabalho. A sua fala era no sentido de entender algumas questões: o atendimento continua e isto tinha seus custos, como um servidor que havia sido internado com COVIC. Como seria este ano com o conjunto de pessoas trabalhando e a comunidade que seria atendida. Qual o impacto que causaria? Perguntou se tinham o perfil dos alunos que ingressam. Deveriam colocar no contexto todas as vidas que participam do processo. O Prof. Evandro disse que a pergunta era oportuna. Disse que em relação aos alunos tinham acolhida por Assistente Social de alto comprometimento. Havia detectado situações que poderiam causar evasão. Foram conduzidas campanhas. Em relação aos TAs, já estavam alocados na lógica das UBSs. Restringiram os serviços. Pronto atendimento. Radiologia atendida gratuitamente em âmbito do SUS. Serviços de pronto atendimento foram reduzidos. Todas as ações passaram pelo Comitê COVIC-19. No dia anterior havia passado o tele atendimento. Tinham todos os EPIs a disposição no almoxarifado. Teriam reunião naquela tarde para conversar com os técnicos em enfermagem. Ele tem circulado exigindo a utilização de EPIs adequadamente. O senhor presidente agradeceu a presença do Prof. Evandro Piva e entrou na fase de discussão do caso. Passou a palavra aos membros da CG, que fez várias considerações, que indicam um certo entendimento que a situação era importante de ser bem analisada pelo Pleno. Encaminhamento do COCEPE para a SOR que também fez considerações sobre orçamento. Neste momento o orçamento da UFPel é o mesmo de 2019 repetido. Poderia ser alterado em 2022. O conselheiro Thiago falou como membro da CG e como representante discente. Disse que era um tema complicado. Quando falavam no fechamento de vagas para a FO em 2021, estavam falando do acesso ao ensino público. Deveriam pensar na oportunidade de alunos terem acesso a esse ensino. Deviam pensar nos estudantes que este ano estavam se preparando para ingressar no ano seguinte. Deviam pensar no Plano Nacional de Educação, que era uma taxa bruta de 24 alunos. Neste momento era cedo demais para tomarem esta decisão. As disciplinas do ciclo básico não podem ser ofertadas para modo remoto? Se fechassem as 90 vagas estariam resolvendo o problema? O conselheiro Schuch disse que tentaria traduzir a conversa na CG, com os documentos do processo. Existia uma característica muito clara na FO, pelo

grau de exposição das pessoas. Foi feito trabalho árduo e rico, feito pelos GTs. Estamos com praticamente um ano atrasados. Muitas coisas vão ficar para serem resolvidas. O debate passava pela dimensão de qual o significado da perda pedagógica. Não deveriam criar expectativa de formação dos estudantes. Considerando elementos e conhecendo a argumentação da FO muito pertinente, e com o parecer da SOR, tinham a ideia de entrando 2021 a expectativa de tempo de conclusão seria maior. A CG ficou sensibilizada com a argumentação da FO, pelo ponto pedagógico. Colocaria outro elemento que era a questão de possibilidade que outros cursos fizessem a mesma demanda. Gostaria de saber qual a data que a Universidade tinha para informar os ingressos em 2021. O senhor presidente falou que era importante conhecer a sua posição em relação a este tema. Queria falar sobre o processo, que tinha muita clareza por conta de ser muito rígido na administração de vagas. O caso mais semelhante foram as reduções de vagas que ocorreram temporariamente. No caso da FO a redução se deu em função do tamanho das clínicas. Não havia equipes para todos os alunos trabalharem. Foi feito longo estudo e o COCEPE aprovou a redução em função do tamanho das clínicas, mas continuava no MEC a oferta de 62 vagas. Este contexto era importante, porque a decisão neste ponto estava relacionada com a redução de ofertas. Neste caso específico, a não oferta em 2021/1 era frustrante, por abrir mão de colocar estudantes que entrariam em uma situação normal. Abririam mão de cumprir sua missão social. O importante era a questão do risco. Acreditava que era pertinente a solicitação pelo longo estudo que a FO havia feito. Como grande Colegiado precisavam ter solidariedade. Estava solidificado no processo a necessidade de redução de ingresso. Deveriam considerar a decisão para 2020/1 e deixar para pensar 2020/2 para depois, quando o COCEPE analisaria o cenário com mais clareza. A segunda questão que não afeta a decisão, como neste tempo, o espaço físico ficaria ocioso e como replanejar a ocupação e recuperadas as aulas para que a oferta se regularize? Outra coisa, as vagas represadas não seriam reofertadas. Sobre os outros cursos, com características semelhantes, estes teriam oportunidade de fazer a solicitação. Não sabia se o prazo havia encerrado para fazer a solicitação. O conselheiro Eduardo Neves passou informações aos conselheiros sobre o número de vagas pelas várias modalidades de ingresso. Entre junho e julho entrariam as ofertas para SiSU? PAVE realizado em maio. Disse que não sabia se a reposição poderia ser feita de forma gradual, diluída nos demais semestres. O conselheiro Schuch falou como representante de área, que algumas coisas da última fala do conselheiro Eduardo já era o que vinha pensando. Resumo: para concordar com a proposta de decidir a proposta semestre por semestre era favorável. Deveriam discutir o 2021/2 e colocassem uma proposta de recuperação das vagas. Deveriam sinalizar que estas vagas fossem recuperadas no tempo. Achava complicado que qualquer curso fizesse nível de detalhamento no seu retorno. Era contrário à ideia de ter condição para a FO cumprir. O conselheiro Rubens Ramos disse que era complicado debater este assunto. Disse que se sentia contemplado na fala do Thiago. Queria falar sobre o significado político para a UFPel fechar ingresso para um dos cursos mais procurados. Estavam em um contexto que impacta a Universidade, mas poderiam estar fragilizando a UFPel ainda mais quando este curso reflete para atendimento da Comunidade Pelotense. Deveriam lembrar que temos um Governo que quer ver as Universidades falharem. Isso pode ser um atestado de que falhamos com a Comunidade e com os estudantes que se preparam por anos. Se preocupava tomarem decisão do ponto de vista externo, pois isto poderiam nos dar uma certa fragilidade e a Universidade entrar em um cenário difícil Poderiam pensar em outra redução e vagas. O senhor presidente, tendo em vista as manifestações e sugestões que haviam surgido, pensou em uma votação escalonada. 1ª – cancelamento de 2021 ou não cancelamento; 2ª – cancelamento em 2021/1; 3ª – faríamos a recuperação das vagas, escalonadamente com cinco vagas em cada semestre. A conselheira Mara ponderou tudo o que foi colocado. Disse que gostaria de ouvir mais os membros do Conselho. Perguntou se tinham elementos para votar naquela reunião. O senhor presidente disse que mudaria a votação: 1 – votar naquela reunião: 06 votos favoráveis e 2 – não votar naquela reunião: 06 votos favoráveis. Ficou definido deixar o assunto para a semana seguinte. Perguntado se era necessário pedir Plano de Recuperação das atividades. A conselheira Mara disse que era pertinente a colocação apresentada. Precisavam fazer discussão com suas bases. O conselheiro Thiago disse que sua dúvida era o elemento que não via como a FO pretendia conduzir durante o ano de 2021. O conselheiro Rubens perguntou se tinham previsão de conclusão das obras que estavam sendo realizadas na FO. O senhor presidente disse que precisavam trazer novamente o assunto na próxima reunião, visto que este havia sido retirado de pauta. **Proc. nº 23110.031192/2020-14 – Acadêmico – ICH - Recurso referente à Perda de Confirmação de Matrícula – Acad. Horrara Vasques – C. História.** A conselheira Mara disse que

chamou sua atenção as alegações do recurso neste item. Teve alguma confusão em relação aos trâmites da Universidade. Ficou sensibilizada. Perguntou se estivessem em regime presencial, se não teriam resolvido esta situação de forma diferente. O senhor presidente disse que o Curso de História abre vagas e a aluna poderia reingressar. Perguntou se a CG queria se manifestar. O conselheiro Schuch justificou as duas decisões e disse que neste ponto foi uma das mais complexas decisões. Existe esta rotina de estudantes que perdem o prazo e o COCEPE analisa vários recursos. ACG havia analisado muito este recurso. O senhor presidente falou que vaga precária era uma que se cria por vezes, por erro da O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG (1126386), desfavorável ao recurso interposto pela aluna Horrara Vasques, referente à Perda de Confirmação de Matrícula no Curso de História. **Proc. nº 23110.032439/2020-10 – Acadêmico - FAMED** - Recurso referente à Oferta de Disciplina em Regime Concentrado - acad. Nair Carril – C. de Psicologia. A conselheira Mara disse que no recurso a aluna falava que outros alunos tiveram a oportunidade. Deveriam ter uma resposta do Colegiado. O senhor presidente disse que estavam votando o parecer da CG. Em relação a este item houve grande número de processos do Curso de Psicologia (mais de dez semelhantes) e a tomada de decisão que foi feito no sentido que esta era uma disciplina essencialmente prática. A indisponibilidade de docente não permitia que pudesse ser oferecida. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG (1142654), desfavorável ao recurso interposto pela aluna Nair Carril, referente à oferta de disciplina para o Curso de Psicologia - Disciplina Avaliação Neuropsicológica. Entende que tão logo seja possível as funções objetivas práticas das atividades, a aluna pode requerer matrícula na disciplina pleiteada. Esta sugestão foi aprovada com 07 (sete) votos favoráveis e uma abstenção. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho. **Proc. nº 23110.022058/2018-08 – CLC** - Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Português. **Proc. nº 23110.030323/2020-38 – Externo – CRInter** - Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação do requerente Mohammed Irfan - Área - Odontologia - Plataforma Carolina Bori - nº 00634.1.23117/03-2020. **Proc. nº 23110.030736/2020-12 – Acadêmico – CEng** - Requerimento de Aproveitamento por Extraordinário Conhecimento (Prova de Proficiência) – Acad. Victor Cosenza Vieira da Silva – Curso de Ciência da Computação. **Proc. nº 23110.028016/2020-97 – CENG** - Documentos referentes à realização de disciplinas práticas de forma remota, que serão apensados ao PPC do Curso de Engenharia de Produção e enviados à SERES. **Proc. nº 23110.031542/2020-34 – CCQFA** - Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/I no novo calendário remoto - Colegiado do Curso de Química Forense. **Proc. nº 23110.039271/2019-21 – CEng** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Livro Sobre a História do Centro de Engenharias: Parte II. **Proc. nº 23110.030097/2020-95 - FN** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Jornada Online de Nutrição UFPel – JONUT. **Proc. nº 23110.032246/2019-17 – IB** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Roteiro Ilustrado de Anatomia Humana Dental. **Proc. nº 23110.028872/2020-42 – CEng** - Relatório Parcial do Projeto de Ensino: Ciclo de Atividades Acadêmicas do Curso de Engenharia de Produção da UFPel - cód. 3469. Dando sequência à reunião, passou à análise do **Item 05. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG**. Processo com parecer favorável da Comissão aprovado pelo Conselho. **Proc. nº 23110.030378/2020-48 – FAMED** - Relatório Parcial de Projeto de Pesquisa: Agora é que são Elas: A Pandemia de Covid-19 contada por Mulheres. **Item 06. COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE**. Os processos a seguir, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. **Proc. nº 23110.022263/2020-80 – PREC** - Alteração Resolução COCEPE nº 42/2018. **Proc. nº 23110.031025/2020-65 – CDTEC** - Renovação de Projeto de Extensão: ExpPC Explorando o Pensamento Computacional para a Qualificação do Ensino Fundamental (Código 250). **Proc. nº 23110.009734/2020-64 – FAMED** - Renovação de Projeto de Extensão: Grupo MovimentAÇÃO (Código 1128). **Proc. nº 23110.030181/2020-17 – FO** - Renovação de Projeto de Extensão: GEPETO - Gerontologia: Ensino, Pesquisa e Extensão no Tratamento Odontológico (Código 415). **Proc. nº 23110.032792/2020-91 – PREC** - Renovação de Projeto de Extensão: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI (Código 692). **Proc. nº 23110.031258/2020-68 – FV** - Relatório Parcial do Projeto de Extensão: REPPETs (Código 1015). **Proc. nº 23110.031864/2020-83 – ICH** - Relatório Parcial do Projeto de Extensão: Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais LEAA (Código 169). **Proc. nº 23110.031264/2020-15 – CDTec** - Relatório Final do Projeto de Extensão: VI Desafio Mural G

Biotec (Código 1428). **Proc. nº 23110.032340/2020-18 – FD** - Relatório Final do Projeto de Extensão: Montagem da IV Mostra de Cursos UFPEL (2020) - Faculdade de Direito (Código 3668). **Proc. nº 23110.030463/2020-14 – FAMET** - Relatório Final do Projeto de Extensão: Curso Básico de Meteorologia e Uso de Informações Meteorológicas (Código 758). **Item 07. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO.** Os processos a seguir, todos com parecer favorável das Comissões, foram aprovados em bloco, como citado anteriormente nesta Ata. **Comissão de Extensão – Ações (30):** **Proc. nº 11984** - Seminário Gestão Integrada do Patrimônio Cultural Humanidades, Sociedade e Ambiente (Projeto: Reconhecimento, Preservação e Salvaguarda do Patrimônio Cultural de Morro Redondo/RS). **Proc. nº 11891** - UNAPI Alunos: Grupo de Whatsapp (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Proc. nº 11952** - Projeto Minhas Receitas- Uma quarentena de receitas: Salgados e Doces Momentos (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Proc. nº 11949** - Projeto Minhas Memórias da UNAPI (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Proc. nº 11936** - Metodologias aplicadas aos idosos (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Proc. nº 11988** - Ação de articulação com os municípios da Zona Sul do Rio Grande do Sul (Projeto: Programa de Desenvolvimento Social nos Municípios da Azonasul. **Proc. nº 11618** - O papel da Ciência e Tecnologia de alimentos em tempos de covid-19 (Projeto: UFPel Talks). **Proc. nº 12168** - Saúde Mental e a prevenção de suicídio: valorização da vida (Projeto: Coletivo Hildete Bahia: Diversidade e Saúde). **Proc. nº 11602** - População lésbica: invisibilidade traduzida em negligência (Projeto: Coletivo Hildete Bahia: Diversidade e Saúde). **Proc. nº 11940** - Podcasts sobre Secagem da Madeira (Projeto: Informes Técnicos sobre Secagem da Madeira). **Proc. nº 11871** - Planejamento de material didático, da explicitação do campo teórico e do contexto da inter-relação Univ.- Escola (Projeto: Universidade-Escola: Química em inter(ação)). **Proc. nº 12141** - Outubro Rosa (Projeto: Coletivo Hildete Bahia: Diversidade e Saúde). **Proc. nº 12139** - Mês da consciência negra no CLC: o negro nos espaços sociais (Projeto: Colóquios do CLC). **Proc. nº 8669** - Máscaras CuidATIVAS - "Manto" Protetor contra a COVID-19 (Projeto: Cuidativa: Integralidade do Cuidado e Qualidade de Vida-Centro Regional de Cuidados Paliativos UFPel). **Proc. nº 12184** - Atividades com Tangram nos anos iniciais (Projeto: Jornadas Multilinguagens). **Proc. nº 12071** - Canal do Idoso (Projeto: Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia). **Proc. nº 11955** - Como anda a saúde mental na UFPel? Resultados do Psicovid (Projeto: UFPel Talks). **Proc. nº 11935** - Divulgação Científica: Essencial em tempos de pandemia (e fora dele) (Projeto: UFPel Talks). **Proc. nº 11937** - Epicovid19: apresentação da metodologia e dos resultados da última etapa (Projeto: UFPel Talks). **Proc. nº 11938** - Estabelecimento de uma terapia contra COVID-19 utilizando soro hiperimune equino (Projeto: UFPel Talks). **Proc. nº 11901** - IV Jornada do Núcleo de Estudos e Pesquisas É'LÉÉKO: Diálogos Pluriversos e as Encruzilhadas de (Re)existências (Projeto: Núcleo de Estudos e Pesquisas É'LÉÉKO - Agenciamentos Epistêmicos Antirracistas e Descoloniais). **Proc. nº 11756** - Manual Acadêmico de Angiologia (Projeto: Liga Acadêmica de Angiologia, Cirurgia Vascular e Endovascular). **Proc. nº 11882** - Leitura e Produção Textual na Rede Pública de Ensino (Projeto: Trabalho com as habilidades de leitura, escrita e interpretação). **Proc. nº 11999** - Oficina Jogo de Máscaras (Projeto: Teatro e autoconhecimento). **Proc. nº 12017** - IV Congresso Brasileiro de Vídeo Estudantil (Projeto: Laboratório Acadêmico de Produção de Vídeo Estudantil). **Proc. nº 12160** - Diversos olhares e uma coleção (Projeto: Atividades do Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo: museu conectado). **Proc. nº 11760** - Curso de Roteiro para Professores 2 turmas de 2020 (Projeto: Laboratório Acadêmico de Produção de Vídeo Estudantil). **Proc. nº 8168** - Curso de Roteiro para Professores 1 turma de 2020 (Projeto: Laboratório Acadêmico de Produção de Vídeo Estudantil). **Proc. nº 9109** - A trajetória profissional do Químico de Alimentos (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). **Proc. nº 12280** - A Frente Parlamentar para as cidades Irmãs de Pelotas (Projeto: Negociações Internacionais: atores e dinâmicas). **Comissão de Extensão – Programa (01):** **Proc. nº 182** - Engenheiros em Extensão. **Comissão de Extensão – Projetos (21):** **Proc. nº 3803** - V ENREFAEB SUL: Formação e ensino das artes em tempo de pandemia. **Proc. nº 3652** - Bioquímica 5.0 - Vivendo a transformação digital. **Proc. nº 3819** - Centenário do Álbum de Pelotas de 1922: fotografias, memória e história. **Proc. nº 3726** -

Esquadrão de Engenheiros. **Proc. nº 3802** - III Workshop Filosofia, Educação e Práxis Social. **Proc. nº 3801** - Promoção e prevenção da saúde mental de adolescentes na pandemia pela Covi19. **Proc. nº 3721** - Simpósio Internacional Alberto Nepomuceno. **Proc. nº 3786** - Simpósio Internacional Música e Crítica. **Proc. nº 3810** - Website do PianoLab – UFPEL. **Proc. nº 3512** - Museu Virtual Gestão Integrada do Patrimônio Cultural. **Proc. nº 3755** - III SENPE - Pesquisa, Docência e Conhecimento: desafios para a pós-graduação em tempos de conservadorismo reacionário. **Proc. nº 3771** - IX Colóquio De Filosofia Medieval Da UFPEL. **Proc. nº 3816** - Laboratório de Virologia e Imunologia Veterinária - Fase 2. **Proc. nº 3704** - Liga Acadêmica De Nutrição Esportiva UFPEL. **Proc. nº 3837** - Podcasts em Saúde da Mulher: Comunicação em Ginecologia e Obstetrícia. **Proc. nº 3833** - Popularização e divulgação das pesquisas da Pós-Graduação em Veterinária da UFPEL. **Proc. nº 3649** - Semana Acadêmica da Engenharia de Petróleo. **Proc. nº 3821** - Disfunção do trato urinário inferior: adequando o controle das eliminações à realidade virtual. **Proc. nº 3841** - Crescer Selvagem. **Proc. nº 3614** - ConectAgro. **Proc. nº 3780** - Cadernos Temáticos do LEH. **Comissão de Graduação - Ações (44):** **Proc. nº 11968** - Manejo de neonatos e filhotes de animais silvestres (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 12046** - Manejo reprodutivo de répteis (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 12060** – Monitorias (Projeto: GAMA: Grupo de Apoio em Matemática). **Proc. nº 12057** - Neonatologia felina (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 11758** - Odontologia Ciência e Sociedade (Projeto: Odontologia Ciência Sociedade). **Proc. nº 11770** - Pré cálculo no moodle 2020 (Projeto: Pré-Cálculo no Moodle). **Proc. nº 12180** - Projeto Educacional Oficina de Monitores (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL). **Proc. nº 12161** - Projeto NATE – Desenvolvimento de Materiais para dar suporte à Educação Online (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL). **Proc. nº 12104** - Terapêutica em cadelas e gatas gestantes (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 11860** - Vídeo institucional do Curso de Licenciatura em Matemática (Projeto: Acolhida CLM 2020). **Proc. nº 12282** - Ler e Interpretar o Patrimônio Cultural - Módulo I (Projeto: Patrimônio Cultural: abordagens teóricas e práticas de preservação). **Proc. nº 11373** - 3º Ciclo de eventos online GETECMA (Projeto: Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira). **Proc. nº 11742** - Atendimento a demanda: criação de identidade visual do Grupo de Estudos em Geologia (Projeto: SULDESIGN Estúdio: Laboratório Design Gráfico e Digital). **Proc. nº 11775** - Atendimento a demanda: redesign dos sites da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (Projeto: SULDESIGN Estúdio: Laboratório Design Gráfico e Digital). **Proc. nº 12058** - Atividades de Reforço em Matemática (Projeto: GAMA: Grupo de Apoio em Matemática). **Proc. nº 12075** - Biden presidente eleito nos EUA: o que esperar? com o Prof. Dr. Lucas Leite (Projeto: Para além das Fronteiras: videoconferências em RI). **Proc. nº 11932** - Café com a Direção Virtual – Outubro (Projeto: Acolhida FAT). **Proc. nº 11466** - Cinema Vertical (Projeto: Projeto Audiovisual Experimental). **Proc. nº 11934** - Conexão FAT: Afroempreendedorismo no Rio Grande do Sul e em Pelotas (Projeto: Acolhida FAT). **Proc. nº 11933** - Conexão FAT: O papel dos Observatórios no desenvolvimento turístico e territorial (Projeto: Acolhida FAT). **Proc. nº 11879** - Cuidados com o neonato órfão (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 11859** - Dermatovet UFPel: I Simpósio Online em Dermatologia Veterinária (Projeto: Dermatovet: Serviço em dermatologia veterinária, na área de abrangência da UFPel). **Proc. nº 11956** - Diálogos com o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais: o novo Projeto Pedagógico de Curso (Projeto: Relações Internacionais da UFPel: seus 10 anos e novas perspectivas). **Proc. nº 11744** - Discussão Científica (Projeto: Odontologia Ciência Sociedade). **Proc. nº 12179** - Distocia em cadelas e gatas (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 12059** – Encontros (Projeto: GAMA: Grupo de Apoio em Matemática). **Proc. nº 11690** - Ensino de implantodontia através de modelos 3D (Projeto: Implantodontia para Acadêmicos de Odontologia). **Proc. nº 12156** - Ensino remoto emergencial no curso de Relações Internacionais da UFPel (Projeto: Relações Internacionais da UFPel: seus 10 anos e novas perspectivas). **Proc. nº 11861** - Estudando Matemática Elementar (Projeto: Acolhida CLM 2020). **Proc. nº 12173** - Estudos Preparatórios para a III Simulação da União Europeia no Brasil (SUEB) (Projeto: Negociações Internacionais: atores e dinâmicas). **Proc. nº 12061** - Gravação de vídeo aulas de revisão em matemática (Projeto: GAMA: Grupo de Apoio em Matemática). **Proc. nº 11995** - II Semana EndocrinoPeq UFPel (Projeto: EndocrinoPeq: Grupo de Estudos em Endocrinologia Veterinária com

Foco em Animais de Companhia). **Proc. nº 12165** - As Mulheres e a Universidade: compartilhando vivências e discutindo questões de gênero (Projeto: Agora É Que São Elas: A Pandemia De Covid-19 Contada Por Mulheres). **Proc. nº 12188** - Atividade: Pesquisa em Produções audiovisuais na Ciberultura (Projeto: Ciberdança: Estrutura, Organização E Dinâmica Na Ciberultura). **Proc. nº 12267** - Curso de estratégias autorreguladoras para aprender matemática (Projeto: GAMA: Grupo de Apoio em Matemática. **Proc. nº 11997** - Dinâmicas das artes na pedagogia teatral da Escola Jacques Lecoq (Projeto: Dinâmicas da natureza na pedagogia teatral da Escola Jacques Lecoq). **Proc. nº 12248** - Estudo de desempenho de gerador (Projeto: Avaliação do Potencial Hidroenergético de Propriedades Rurais da Serra do Sudeste RS). **Proc. nº 12257** - Grupo de estudos sobre o sistema penitenciário brasileiro (Projeto: Remição de pena através da prática de leitura no Presídio Regional de Pelotas). **Proc. nº 12187** - Grupo de Pesquisa em Produções Audiovisuais na Ciberultura (PRACIBER) (Projeto: Ciberdança: Estrutura, Organização e Dinâmica na Ciberultura). **Proc. nº 12022** - A gestão da cultura digital em museus universitários (Projeto: Documentação Museológica como ferramenta de comunicação com a comunidade). **Proc. nº 11604** - Minicurso de LaTeX para engenharias (Projeto: Modelagem computacional com aplicações). **Proc. nº 12195** - Neonatologia de aves e mamíferos (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 12258** - Patrimônio Cultural: elaboração de material de apoio para as disciplinas da graduação e da pós-graduação (Projeto: Patrimônio Cultural: abordagens teóricas e práticas de preservação). **Proc. nº 11853** - Vídeo para divulgação do Curso de Engenharia de Produção da UFPel (Projeto: Ciclo de Atividades Acadêmicas do Curso de Engenharia de Produção da UFPel). **Comissão de Graduação – Projetos (21):** **Proc. nº 3817** - Elaboração de material didático para as disciplinas de Embriologia e Anatomia do Desenvolvimento. **Proc. nº 3750** - Discurso de ódio: um olhar pela Análise de Discurso. **Proc. nº 3713** - Estudo da janela operacional e perfuração de poços e petróleo. **Proc. nº 3730** - Liga Acadêmica De Cirurgia Geral – LACGE. **Proc. nº 3744** - Liga Acadêmica de Dermatologia. **Proc. nº 2509** - MoviLeiga - Movimento de Atenção à Saúde Global do Estudante de Medicina da Leiga/UFPel. **Proc. nº 3822** - Simpósio “Consciência tem cor (ou mês?)”. **Proc. nº 3637** - A escrita técnico-científica aplicada as ciências exatas e da terra. **Proc. nº 3653** - Bioquímica inovATIVA - Aprendizagem ativa para além do conteúdo. **Proc. nº 3733** - Tutoria Universitária para Alunos Ingressantes do Curso de Química Industrial 2020/2. **Proc. nº 3739** - O trabalho público de servidores públicos na educação. **Proc. nº 3768** - Metodologias digitais no Ensino de ateliers de Projeto de arquitetura. **Proc. nº 3195** - Laboratório de Leituras da obra de Jean-Jacques Rousseau. **Proc. nº 3789** - Introdução à Nutrição. **Proc. nº 3749** - Grupo de estudos em Análise de Discurso. **Proc. nº 3741** - Gravação de Videoaulas de Lógica Formal. **Proc. nº 2732** - GEPE- Grupo de Estudos em Ética, Política e Economia. **Proc. nº 3702** - Curso: Python para Bioinformática. **Proc. nº 3645** - Curso Gestão de Crises para Engenheiros. **Proc. nº 3719** - CEng em ação. **Proc. nº 3701** - Aprendizado Remoto na Área de Ginecologia e Obstetrícia em Época de Pandemia. **Comissão de Pós-Graduação - Ações (06):** **Proc. nº 12169** - Ações artísticas performativas (Projeto: Teatro, Performance e Política). **Proc. nº 12181** - Conversa Dramática: Malcon Bauer (Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **Proc. nº 11963** - Ensaios das chapas – atualizado (Projeto: Potencial da casca de arroz (Oryza sp) como material alternativo para produção de nanocompósitos isolantes). **Proc. nº 12182** - Lúcia (leitura dramática virtual) (Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **Proc. nº 11964** - Produção das chapas – Atualizado (Projeto: Potencial da casca de arroz (Oryza sp) como material alternativo para produção de nanocompósitos isolantes). **Proc. nº 12065** - Simulação de dispersão do calor no solo (Projeto: Modelagem computacional com aplicações). **Comissão de Pós-Graduação - Projetos (20):** **Proc. nº 3650** - A Contribuição do Método Paideia em um projeto de ensino em Atenção Primária à Saúde. **Proc. nº 3828** - As religiões de matriz Afro-Brasileira na imprensa jornalística de Pelotas no Pós-Abolição: quando preconceito, racismo e intolerância são notícia. **Proc. nº 3808** - Avaliação e descrição da anatomia macroscópica e histologia das vísceras e demais componentes corpóreos de animais silvestres do NURFS-CETAS/UFPEL oriundos de necroscópica e/ou biópsias. **Proc. nº 3747** - COVID-19: Impacto da Pandemia na Prevalência de Prescrição de Fórmula Infantil para Recém-Nascidos e Desfechos Perinatais em um Hospital Amigo da Criança do Sul do Brasil. **Proc. nº 3773** - Desenvolvimento de

protótipo vacinais baseados em rBCG/SARS-CoV-2. **Proc. nº 3720** - Desenvolvimento de um framework para classificação de dados de metangenoma baseada em aprendizagem de máquina. **Proc. nº 3661** - Estudos e Pesquisas em Neonatologia. **Proc. nº 3451** - Fatores nutricionais no Transtorno do Espectro Autista: Revisões Sistemáticas. **Proc. nº 3794** - Fertilização fosfatada na interação solo-planta-animal em terras baixas de clima temperado. **Proc. nº 3781** - Futebol e pandemia: O impacto da suspensão das atividades presenciais em atletas da categoria sub-20. **Proc. nº 3836** - Gestão de Pessoas: uma investigação das principais práticas adotadas pelas organizações do Sul do Estado do Rio Grande do Sul. **Proc. nº 3805** - Implementação e viabilidade de edificação pública NZEB. **Proc. nº 3369** - Máscaras de Tecido e Proteção da Vida: repercussão do uso precoce em município de médio porte no RS. **Proc. nº 3760** - Medidas de proteção individual para a COVID-19 e o impacto social, econômico e no estilo de vida da população do Rio Grande do Sul: um acompanhamento telefônico. **Proc. nº 3760** - Medidas de proteção individual para a COVID-19 e o impacto social, econômico e no estilo de vida da população do Rio Grande do Sul: um acompanhamento telefônico. **Proc. nº 3723** - O FOU (francês para objetivos universitários) e a formação docente para a leitura de textos acadêmicos. **Proc. nº 3782** - Pathways To Universal Access To Sexual And Reproductive Health Care In Low- And Middle-Income Countries. **Proc. nº 3756** - Relação entre o vocabulário, as habilidades do processamento fonológico e os processos de leitura na Síndrome de Down. **Proc. nº 3831** - Serviços públicos na Constituição de 1988 conforme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. **Proc. nº 3729** - Síntese, caracterização estrutural e aplicação de bioativos a base de quitosana. Os dois próximos itens ficaram para ser analisados na próxima reunião, por falta de tempo hábil. **Item 08. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Proc. nº 23110.021025/2020-57 – FAMED** - Requerimento de Mudança de Regime de Trabalho, de 20 horas para 40 horas SEM Dedicção Exclusiva, da docente Cristiane Hallal da Silva. **Item 09. PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS. Proc. nº 23110.031493/2020-30 – PRE** - Abertura de Processo Seletivo Especial (Portador de Diplomas), para o Curso de Licenciatura em História - EAD, no âmbito da UAB-UFPEL. Neste ponto o senhor presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros. O conselheiro Schuch falou que havia acontecido duas reuniões do Conselho Universitário e os dois representantes do COCEPE não haviam participado da primeira, por falha na comunicação entre eles. Solicitou que as convocações fossem enviadas par o suplente. Sem mais manifestações ou assuntos a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e um minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 18/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 18/12/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161469** e o código CRC **BB243620**.